ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 22 AGO 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 477 /2019.

Tenho a honra de indicar nos termos regimentais, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, seja providenciado a construção de uma cobertura no ponto das vans (transporte alternativo). No centro de Mangaratiba, 1º Distrito deste Município.

Justificativa:

Tal medida é de extrema importância, pois trará mais comodidade e segurança aos passageiros. Levando em conta que os usuários deste serviço ficam à mercê dos efeitos do tempo, tais como chuvas e dias ensolarados.

Sala de Sessões, 22 de agosto de 2019.

Humberto Antônio da Costa.

(HUMBERTO COSTA)
VEREADOR

APROVADO
Em 22 AGO 2019
Presidente


conveniência
MANGARATIBA